

Formas de Pagamentos da Mensalidade:

1 - Secretaria, numerário e cheque.

2 - Banco CGD:

- ✓ O **Depósito** deve ser feito na instituição bancária CGD Conta n: **0405009738930**.
- ✓ **Transferência Bancária**, através do NIB: **Solicitar na secretaria** . Se efectuar a transferência através do portal do seu banco, utilize o campo **observações/mensagem/descrição do movimento** para identificar o seu pagamento digitando: **o nome da criança, número de sócio e mês da mensalidade que liquida**.
Exemplo: MatildeAndré999jul10
- ✓ **Multibanco**, através do NIB: **Solicitar na secretaria** (para cartões de bancos diferentes da CGD) ou CGD Conta n: **0405009738930**.

3 - Banco BES:

- ✓ O **Depósito** deve ser feito na instituição bancária BES Conta n: **330004940009**.
- ✓ **Transferência Bancária**, através do NIB: **Solicitar na secretaria** . Se efectuar a transferência através do portal do seu banco, utilize o campo **observações/mensagem/descrição do movimento** para identificar o seu pagamento digitando: **o nome da criança, número de sócio e mês da mensalidade que liquida**.
Exemplo: MatildeAndré999jul10.
- ✓ **Multibanco**, através do NIB: **Solicitar na secretaria** (para cartões de bancos diferentes da BES) ou BES Conta n: **330004940009**.

É obrigatório a entrega do documento de pagamento na secretaria ou o envio do comprovativo de pagamento, transferência ou depósito para o fax 261413740 ou por email geral@opetiz.pt, até à data limite de pagamento de cada mês.

A Direcção,

2010